



PORTARIA Nº 107/2025, 16 de OUTUBRO de 2025.

“Designa Pagamento de diária e dá Outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente a lei orgânica;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER O PAGAMENTO DE MEIA DIÁRIA NO VALOR DE R\$75,00 (setenta e cinco reais). PARA A SERVIDORA **VENINA PARENTE BENTO, CPF:***.***.951-08 - Conta do Banco do Brasil Ag: 4560-8 OP: 013 - Conta Corrente: 11699-8.**

CONCORRER ÀS DESPESAS DE DESLOCAMENTO E ALIMENTAÇÃO PARA O **(3º SEMINÁRIO SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO)**, ACONTECERÁ NO DIA 23/10/2025 EM PALMAS-TO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE - SE PUBLICA - SE CUMPRA - SE

Tânia de Sousa Amorim
Secretária Mun. Educação



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ridosbois.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-20ebe9-23102025233514**